



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000  
Telefone (38) 3233-1325

## LEI COMPLEMENTAR Nº 1.484, de 17 de dezembro de 2013.

*Dispõe sobre a ampliação de vagas no cargo de Analista Municipal I – Professor I, de provimento efetivo do quadro de provimento efetivo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 32 da Lei Municipal nº 1.281, de 15 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Sá", passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 32 – O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo fica constituído por 320 (trezentos e vinte) cargos, distribuídos na forma dos Anexos I e II desta Lei. (NR)"**

Art. 2º - O Anexo II da Lei nº 1.281/2009 passa a vigorar com a alteração constante do anexo desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, MG, 17 de dezembro de 2013.

**DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,**  
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 17 de dezembro de 2013 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei afixado no quadro (de avisos ou outro) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1484 que dispõe sobre: ampliação de vagas no cargo de Analista Municipal I - Professor I  
Por ser verdade nos termos da Lei, firme o presente.  
17 / dezembro / 2013

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome: Eva Lúcia Soares Carreiro  
Função: Agente Administrativo  
Metrícula (ou cartão):